

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0522/2010.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Servidor ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA, ocupante do Cargo Efetivo de SUPERVISOR LEGISLATIVO Carreira V, Classe B, uma GRATIFICAÇÃO de 10%(dez) por cento do salário base, conforme estabelece a Lei nº 915/2009 que altera, o Art.2º da Lei Municipal Nº 639/2004 de 29 de Junho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Maio de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca. Em 19 / 05 / 2010	Registrado no livro nº _____ às folhas _____ Em 19 / 05 / 2010
RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL